



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

EMENTA	DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA N, LOCALIZADA NO JARDIM BURITIS (LOTEAMENTO BURITIS I), PASSANDO A SER DENOMINADA OFICIALMENTE “JOSÉ LEANDRO DA SILVA”, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.
OBJETO	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO DE LEI Nº 53/2026
AUTOR	VEREADOR PROF. SEBASTIAN – UNIÃO BRASIL
PARECER	FAVORÁVEL.

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2026, de autoria do Vereador Prof. Sebastian, que dispõe sobre a nomeação da Rua N, localizada no Jardim Buritis (Loteamento Buritis I), neste município, passando a denominar-se oficialmente “Rua José Leandro da Silva”.

De acordo com a proposição, a iniciativa tem como finalidade homenagear o senhor José Leandro da Silva, conhecido como “Zé Lozinha”, cidadão pioneiro que contribuiu significativamente para o desenvolvimento histórico e social do município de Tangará da Serra.

Conforme consta na justificativa do projeto, José Leandro da Silva nasceu em 15 de janeiro de 1942, no Estado de Pernambuco, e migrou para o Estado de Mato Grosso na década de 1970, integrando o grupo de desbravadores que ajudaram a construir a história do município. Ao chegar à região, passou a trabalhar na colheita de café, contribuindo para o crescimento da atividade agrícola e para o desenvolvimento local.

Ainda segundo a justificativa, o homenageado foi reconhecido como um homem trabalhador, dedicado à família e à comunidade, sendo considerado um dos pioneiros que ajudaram na formação da sociedade tangaraense, deixando um legado de trabalho, coragem e compromisso com a comunidade.

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar matérias relacionadas à valorização da memória histórica, cultural e social do município, especialmente aquelas que envolvam homenagens e reconhecimento de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da comunidade.

A denominação de vias públicas constitui prática consolidada na administração pública municipal, representando uma forma legítima de preservar a memória coletiva e reconhecer cidadãos que contribuíram para a construção da história local.

No caso em análise, verifica-se que o projeto busca prestar justa homenagem ao senhor José Leandro da Silva, pioneiro que participou diretamente do processo de ocupação e desenvolvimento da região de Tangará da Serra, tendo



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

contribuído com o crescimento da atividade agrícola e com a formação da comunidade local.

Além disso, conforme demonstrado na justificativa apresentada pelo autor, o homenageado possui trajetória marcada pelo trabalho, dedicação à família e participação no desenvolvimento da região, sendo reconhecido pela comunidade como pessoa de grande relevância social.

Ressalta-se ainda que a proposição encontra-se devidamente instruída com documentação pertinente, incluindo biografia e certidão de óbito, atendendo aos requisitos formais normalmente exigidos para proposições que tratam de denominação de logradouros públicos.

Dessa forma, entende-se que a iniciativa possui relevante valor histórico e cultural, além de representar justa homenagem à memória de um cidadão que contribuiu para a formação e desenvolvimento do município.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, considerando o mérito cultural e histórico da matéria, bem como a relevância da homenagem proposta, manifesto-me **FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2026**.

Tangará da Serra, 16 de Março de 2026.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX
☒ PELAS CONCLUSÕES	☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.	☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR